

João Monlevade, 26 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 601/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento devido política adotada pelo fornecedor.

Fornecedor: Nobhe

Procedimento: Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada/Campo visual (2 olhos)- Curva diária de pressão(2 olhos) e OCT (2 olhos)

Paciente: Elvecio Paulo da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para o paciente mencionado acima.

O Município de João Monlevade, encaminhou uma guia para realização dos procedimentos Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada (2 olhos) ,Curva diária de pressão (2 olhos) e Tomografia de Coerência Óptica -OCT (2 olhos). Ocorre que, no pedido médico foi solicitado apenas Propedêutica de Glaucoma/ suspeita de glaucoma, sem discriminar os exames necessários para identificar o diagnóstico de Glaucoma.

Insta salientar que, cada fornecedor tem uma política em relação ao pedido do exame de diagnóstico de glaucoma. No caso do fornecedor que realizou o exame tem a política de discriminar, **os exames de Curva diária de pressão, Retinografia, Paquimetria, Campimetria Computadorizada e OCT e não apenas constar propedêutica de Glaucoma.** Já o médico adota a política de solicitar apenas propedêutica de glaucoma sem discriminar os exames.

Cabe ressaltar ainda que, propedêutica de glaucoma é o conjunto dos 05 exames que orienta o médico a chegar no diagnóstico de glaucoma. Sendo assim, o pedido médico está em conformidade com a guia solicitada pelo Município.

Mediante análise de documentos e pesquisas realizadas em sites e ressaltando que o contrato firmado com fornecedor contempla todos os exames que englobam a Propedêutica de glaucoma, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Retinografia (2 olhos) anexo I , item 22, no valor de R\$ 74,50,, Paquimetria (olho direito) no valor de R\$61,33, anexo I, item 21 e uma Paquimetria (olho esquerdo) no valor de R\$ 61,33, anexo I, item 21; Campimetria computadorizada (2 olhos) no valor R\$ 104,50, anexo I , item 04 , Curva Diária de pressão (2 olhos) no valor de R\$ 104,00, anexo I, item 09 e Tomografia de Coerência Óptica-OCT (2 olhos), no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) , item 07 , anexo I,** conforme contrato nº 020/2023.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG